



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 681/2008.

EMENTA: Aprova Sub-Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores Técnicos em Educação da UFRPE, para o exercício de 2008/2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 238/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000508/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Sub-Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores Técnicos em Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o exercício de 2008/2009, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, cujo objetivo geral é desenvolver, aperfeiçoar e qualificar os servidores técnicos em educação da UFRPE, possibilitando seu crescimento pessoal e profissional, aprimorando os serviços prestados pela instituição e conseqüentemente, gerando melhor atendimento às necessidades dos usuários externos e internos, com a finalidade de atender a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e a toda legislação complementar do Ministério da Educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =